



**Prefeitura de Mauá
Secretaria de Educação**

Edital 01/2018

**Processo Seletivo Público Simplificado
PROFESSOR I e PROFESSOR II – Educação Especial**

ENTREGA DOS TÍTULOS

Os títulos deverão ser entregues no ato de realização da prova, em fotocópia autenticada, **acionados em envelope, contendo: Nome e RG**, apenas sendo considerados para critério de pontuação no Processo Seletivo Público Simplificado aqueles diversos do exigido para contratação, conforme o item 3 do Edital 01/2018.

A pontuação dos títulos seguirá a seguinte ordem,

Título de Pós Graduação "Lato Sensu", na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 360h – 2 pontos.

Título de Mestrado em Educação – 5 Pontos.

Título de Doutorado em Educação – 10 Pontos.

A pontuação referente ao Pós Graduação "Lato Sensu" poderá ser cumulativa, ficando, entretanto, limitada a apresentação de até 2 (dois) títulos.

A análise dos títulos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

Caberá ao candidato (a) trazer preenchidas em 2 vias, a Folha de Informações dos Títulos, que será protocolada pelo fiscal no dia 22 de julho, durante o período de prova.

O fiscal apenas receberá e protocolará as informações, não cabendo a ele, a conferência de nenhum documento referente aos Títulos.

Segue modelo da FOLHA DE INFORMAÇÕES DOS TÍTULOS.

Mauá, 16 de julho de 2018.

Denise Aparecida Debartolo Pereira
Secretária de Educação



**Prefeitura de Mauá
Secretaria de Educação**

FOLHA DE INFORMAÇÕES DOS TÍTULOS

Nome: _____

RG: _____ Professor I () / Professor II – Ed. Especial ()

Título de Pós-Graduação "Lato Sensu"

1) _____ Pontuação: _____

2) _____ Pontuação: _____

Título de Mestrado em Educação

1) _____ Pontuação: _____

Título de Doutorado em Educação

1) _____ Pontuação: _____

Obs. Não esqueça de acondicionar no envelope, as cópias autenticadas do Certificado e Histórico Escolar.

Para Uso da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

Total Pontuação: _____

Protocolo

Recebi em 22/07/2018

Visto do Fiscal